



DECRETO Nº 030/2020

Concede Gratificação a servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no §3º, do artigo 154, da Lei Municipal nº 1.975/2012, de 27/06/2012, e considerando a natureza e o aumento da responsabilidade no desempenho da função atual de chefe de equipe de trabalho do Departamento de Transporte e Infraestrutura deste Município, por parte do servidor público municipal abaixo nominado;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica concedido Adicional de Função “AF-1”, no percentual de 70% (setenta por cento) ao servidor **José Everaldo Hainocz**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 06/01/2020.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de janeiro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração